PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 231/GAPRE, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA,** ocupante da Função de Enfermeira , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 20/07/2017 à 18/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 18 de julho de 2017.

Recebi, em 03/10/17

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO JUL/AG 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICAÇÃO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___